

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 952 • sexta-feira, 10 de Junho de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.537, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.501, de 14 de outubro de 2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso para fins de moradia aos ocupantes de áreas de propriedade do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei 2.501, de 14 de outubro de 2015, passa a vigorar acrescido do Parágrafo 4º, com a seguinte redação:

“§4º A metragem prevista no §1º poderá ser superior a 250m², até o limite do dobro, nos casos em que o interessado comprove a ocupação da respectiva área por mais de 5(cinco) anos, de forma ininterrupta e sem oposição.”(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de junho de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.538, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a instituição do Programa “Adote um Ponto de Ônibus” no município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Adote um Ponto de Ônibus”, que tem por finalidade receber a colaboração, diretamente, de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, na implantação, melhoria e conservação de pontos de paradas de ônibus no Município.

Paragrafo único. Os contemplados deverão manter as normas de conservação estabelecidas pelo setor competente e seguir as normas NBR 9050 de acessibilidade.

Art. 2º O programa caracteriza-se pela adesão espontânea dos interessados, que se comprometerão a observar as condições ajustadas em “Termo de Cooperação” a ser firmado com a Prefeitura.

§1º No “Termo de Cooperação” constará o prazo máximo de 30 (trinta), dias para o início das obras necessárias e de 60 (sessenta) dias para seu término.

§2º Não respeitados os prazos, considerar-se-á rompido automaticamente o “Termo de Cooperação”.

§3º Para cada ponto de parada de ônibus terem bancos e cobertura nos padrões estabelecidos pela Secretaria competente.

Art. 3º A Prefeitura, através da Secretaria competente, colocará à disposição dos interessados o rol dos locais passíveis de serem beneficiados pelo Programa e os modelos-padrão de ponto de parada de ônibus.

Paragrafo único. Deverá todos os pontos de ônibus terem bancos e cobertura nos padrões estabelecidos pela Secretaria competente.

Art. 4º (VETADO)

Paragrafo único. (VETADO)

Art. 5º Poderão ser celebradas parcerias com outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para os fins do programa.

Art. 6º Cada ponto de parada de ônibus poderá ser adotado por mais de uma entidade.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 952 • sexta-feira, 10 de Junho de 2016



Art. 7º A concessão terá a validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada mediante requerimento próprio.

Paragrafo único. A prorrogação dependerá exclusivamente de comprovação das normas estabelecidas no Artigo 1º desta Lei.

Art. 8º O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, inclusive com a minuta do "Termo de Cooperação".

Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentária próprias.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de junho de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 194, de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre alteração na Tabela Geral de Vencimentos dos Servidores integrantes do Plano de Cargos e Carreira da Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar 194, de 18 de maio de 2016, passa a vigorar acrescido do art. 3º, com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2017."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de junho de 2016.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.676, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Designa membros da Comissão Especial para avaliação de veículos e bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso II e § 6º do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro, realizar os procedimentos administrativos de identificação e avaliação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, sob administração da Prefeitura Municipal, e de entidades da administração indireta, a serem alienados através de leilão, integrada pelos servidores:

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....4
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS5
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....7
 PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....7

Heliney de Miranda Junior - Matrícula 4823
Lucas Cavassa Batista - Matrícula 7541
Euclides Terredor Pinto - Matrícula 777
Sebastião Victor Ramalho - Matrícula 9494
Valderez da Costa - Matrícula 7900
Marcio José Tien - Matrícula 6481

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de junho de 2016

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.677, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Designa membros da Comissão Especial para realização de leilão de alienação de veículos e bens móveis inservíveis Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso II e § 6º do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro, organizar, acompanhar e realizar os procedimentos administrativos referentes ao leilão para alienação de veículos e bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Corumbá, sob administração da Prefeitura Municipal, e de entidades da administração indireta, integrada pelos servidores:

Raissa de Almeida Varela Zinsly - Matrícula 9990
Rogério Moreira dos Santos - Matrícula 7059
Simone de Amorim Padilha - Matrícula 7997
Zaide Mendes Albuquerque - Matrícula 6904
Ramona Duarte Mendes - Matrícula 3335

Art. 2º Fica designado Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Matrícula 10.562, assessor jurídico da Comissão Especial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de junho de 2016

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.678, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Inclui no orçamento municipal do ano 2017 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2017, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento:

nº 0004790-76.2012.8.12.0008, extraído dos Autos de Execução nº 0004790-76.2012.8.12.0008, no valor de R\$ 5.718,57 (cinco mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até o dia 02 de maio de 2016, para liquidar débito judicial do credor Adnilson da Silva.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2017 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 448371.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de junho de 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal**PORTARIA "P" Nº 167, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **WANDERSON JOSE DA CRUZ MIRANDA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de maio de 2016.

Corumbá, MS, 08 de junho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**BOLETIM DE LICITAÇÃO****Extrato da Carta Contrato nº. 42/2016/SMS**

Processo nº. 2.609/2015 Pregão Presencial nº. 025/2015 - Município de Corumbá e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 24.602.765/0001-60.

OBJETO: Referente a Despesas com Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (açúcar, café e copo descartável).

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.084,00 (Hum mil e oitenta e quatro reais) empenhos nº. 983 e 984/2016

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

2591.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

33.90.30.15 - Material para Festividades e Homenagens

33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 19/ 05 /2016.

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP

Extrato da Carta Contrato nº. 43/2016/SMS

Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 - Prefeitura Municipal de Corumbá e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.- CNPJ: 08.835.955/0001-70.

OBJETO

Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº.50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.

VALOR

O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 9.246,00 (Nove mil duzentos e quarenta e seis reais) Empenho 674 e 675/2016.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25 91 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0103.2688 - GERENCIAMENTO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICO BÁSICA.

10.122.103.2671 - GERENCIAMENTO DE POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

33.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

33.90.32.19 MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 24/ 05 /2016.

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 44/2016/SMS

Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 - Município de Corumbá e empresa ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 04.217.590/0001-60

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.

VALOR : O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 21.180,00 (Vinte e um mil cento e oitenta reais) Empenho 652/2016.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0103.2674 - Gerenciamento da Ações Atenção Básica-PAB FIXO.

33.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

33.90.32.19 - Medicamentos e Matérias Médicos-Hospitalares.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/6 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 24/ 05 /2016

Assinam: Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Extrato da Carta Contrato nº. 45/2016/SMS

Processo nº. 2.609/2015 Pregão Presencial nº. 025/2015 - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFOR. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 24.596.082/0001-47.

OBJETO: Aquisição de material de material de consumo (açúcar, café e copo descartável), visando as necessidades das Secretarias, Agências e Fundações Municipais.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.780,00 (Dois mil setecentos e oitenta reais) empenho nº. 982/2016

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.91 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

2591.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia da Saúde.

33.90.32.00 - Material de consumo

33.90.30.07 - Gênero de alimentação.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 01/ 06/2016. Assinam: Desiane Pires A. R. Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFOR. LTDA

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 042/2016 - Processo nº 7.859/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes para premiação por meio de sorteio "IPTU PREMIADO/2016"(tv led 40", tv led 58", aparelho de home theater e veículo automotor 1.0), tendo por vencedora a empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item: item 03 no valor total de R\$ 5.430,00.

Itens fracassados: item 02, item 04.

Corumbá/MS 08 de Junho de 2016

Luiz de Albuquerque Melo Filho- Pregoeiro/Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 044/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial de União. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 044/2016 - Processo Administrativo nº 10.843/2016 em favor da empresa: DIARIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.074.869/0001-20, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.176 de 02/06/2016 pág. 63 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 946 de 02/06/2016 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública.

Corumbá-MS, 08 de Junho de 2016.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 056/2016 - Processo nº 5.803/2016

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte. O Município Corumbá-



MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando à Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor tipo Viatura 0 km, tendo sido o procedimento declarado por fracassado. CORUMBÁ/MS, 08 de Junho de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 055/2016 - Processo nº 5.219/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de 02 (dois) veículos automotores 0 km (01 tipo Sedan e 01 tipo Pick-Up), tendo por vencedora a empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.422/0024-46, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 43.670,90 e item 02 no valor total de R\$ 118.878,72.

Corumbá / MS, 08 de Junho de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 063/2016 - Processo nº 33.738/2015.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (otojato, aspirador portátil, cuba rim, pinça bioneta e outros) para atender a demanda da área de otorrinolaringologia do SUS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de junho de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 08 de Junho de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Termo de Apostila nº 02/2016 ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 002/2014 Processo nº 3899/ 2014/ FUNDTUR/Pantanal

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, faz registrar o reajuste do valor do aluguel do contrato administrativo nº 002/2014, para o novo período de 12 (doze) meses, conforme o disposto na Cláusula Quinta do contrato supracitado, reajusta o valor mensal, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, passando de R\$ 4.228,95 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 4.718,17 (quatro mil setecentos e dezoito reais e dezessete centavos), utilizando como base o indexador IGP-M (FGV), com efeitos retroativos de 01/04/2016.

DATA: 08/06/2016

Assina: Hélênamarie Dias Fernandes- Diretora-Presidente - Fundação de Turismo do Pantanal - FUNDTUR/Pantanal.

Extrato do Contrato Administrativo para aquisição de material de consumo par atender ao programa de acesso a agua nos assentamentos de Corumbá-SEPROR nº 002/2016.

Processo: 45.721/2015.

Partes: O Secretario Municipal de Produção Rural e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de material de consumo par atender ao programa de acesso a agua nos assentamentos de Corumbá-SEPROR.

Valor Global: R\$ 28.742,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e dois reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 30.10.20.607.0104.4271 - Programa de acesso à água e apoio a irrigação.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 09/06/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Pedro Luiz de Souza Lacerda, Secretario Municipal de Produção Rural e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo para aquisição de material de consumo par atender ao programa de acesso a agua nos assentamentos de Corumbá-SEPROR nº 003/2016.

Processo: 45.721/2015.

Partes: O Secretario Municipal de Produção Rural e a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de material de consumo par atender ao programa de acesso a agua nos assentamentos de Corumbá-SEPROR.

Valor Global: R\$ 8.519,90 (oito mil quinhentos e dezenove reais e noventa centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 30.10.20.607.0104.4271 - Programa de acesso à água e apoio a irrigação.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 09/06/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Pedro Luiz de Souza Lacerda, Secretario Municipal de Produção Rural e SIMÉIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA-EPP, SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA-EPP.

OITAVO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 005/2012. Processo - 42679/2011. Objeto - Serviços de Captura, Apreensão e Transporte de Animais de Grande Porte. Contratada: L. A. de Jesus Domingos - ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Cláusula Primeira - Fica renovado o Contrato Administrativo em mais 02 (dois) meses contados a partir do encerramento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada pela SMHSP. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 20/05/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa L. A. de Jesus Domingos - ME.

Extrato de Retificação Processo nº 8.381/2.011. Pregão Presencial nº 084/2011. **D.O.E.MS** Nº 9.172 DE 25.05.2016, PAG.59 e **D.O.M** Nº 942 PÁG,02 DE 25/05/2016.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Rodoviário nº 32/2011.

Onde se lê: 20 de maio de 2.016.

Leia-se: 18 de maio de 2.016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção da Edição nº 930 de 09 de maio de 2016.

PORTARIA "P" Nº 143, DE 05 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Atividades de Saúde I - função de Agente Comunitário de Saúde, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude da aprovação em Concurso Público de provas e títulos, aberto pelo Edital nº 01/01/2015, de 15 de abril de 2015, homologado pelo Edital nº 01/19/2015, de 17 de dezembro de 2015 e conforme Portaria "P" nº 55 de 01 de março de 2016, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 05 de maio de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PORTARIA "P" Nº 143, DE 05 DE MAIO DE 2016
CANDIDATOS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Gastão de Oliveira I

Inscrição	Nome	Classificação
50770	CAROLINA DA SILVA BARRIOS	4º

Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Kadweus II

Inscrição	Nome	Classificação
51872	KLEBER ALEXANDRE DA SILVA VELASQUEZ	2º

Função: Agente Comunitário de Saúde - ESF Tamarineiro

Inscrição	Nome	Classificação
51037	JOELSON NASCIMENTO DE CRISTO	1º



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 169/2016.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ANICETO MACIEL**, matrícula 3083, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 02/04/1976 a 12/08/1976, de 19/08/1976 a 25/10/1977, de 24/05/1978 a 23/04/1980, de 01/05/1980 a 04/07/1980, de 01/08/1980 a 01/01/1981, de 15/01/1981 a 30/03/1981, de 25/09/1981 a 13/03/1982, de 01/06/1983 a 25/07/1983 e de 02/01/1984 a 30/10/1986, que correspondem a 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/05/2016, anexada ao processo nº 15133/2016 de 10/05/2016.

Corumbá, MS, 08 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 170/2016.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **DEIZE ALVES DE SOUZA PINTO SILVA**, matrícula 5271, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV-MS, do período de 01/02/1995 a 30/12/1995, que corresponde a 11 (onze) meses e 03 (três) dias, em conformidade com a certidão expedida p
or aquele órgão em 30/04/2016, anexada ao processo nº 16249/2016 de 20/05/2016.

Corumbá, MS, 08 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91** e **artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91** proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
6299	Rosa Roca Pessoa ou) seu representante	09/05/2016
8914	Franks Benedito dos Santos (ou) seu representante	02/06/2016

8917	Elizeth Trindade Saito (ou) representante	02/06/2016
------	---	------------

Corumbá, 10 de junho de 2016.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** o Sr. Adalberto Taceo Morrone, Permissionário Mototaxista, com RG 168.797 SSP/MS e CPF 293.392.001-87 com Inscrição Municipal 21.606.00, sobre a **Ausência de Defesa** referente ao processo de cassação da permissão para explorar o serviço de transporte de passageiro em veículo de Mototaxi. Diante da **não manifestação**, aplica-se o que estabelece a legislação em seu decreto 345/2007 artigo nº 40 inciso XIX, a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ** de concessão ou permissão, devendo fazer a devida devolução dos equipamentos de segurança: colete e camisa, e a descaracterização do capacete e do veículo da categoria de aluguel.

Corumbá-MS 09 de maio de 2016.

Alexandre do Carmo Taques VasconcelosJuciane Azarias dos Santos
Diretor/Presidente da Agetrat Gerente de Transporte

Ciente
Assinatura: _____
Data: _____

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** o Sr. Alessandro Vilalba Rolquis, Permissionário Mototaxista, com RG 302.581.571 SSP/MS e CPF 948.123.901-25 com Inscrição Municipal 21.506.00, sobre a **Ausência de Defesa** referente ao processo de cassação da permissão para explorar o serviço de transporte de passageiro em veículo de Mototaxi. Diante da **não manifestação**, aplica-se o que estabelece a legislação em seu decreto 345/2007 artigo nº 40 inciso XIX, a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ** de concessão ou permissão, devendo fazer a devida devolução dos equipamentos de segurança: colete e camisa, e a descaracterização do capacete e do veículo da categoria de aluguel.

Corumbá-MS 09 de maio de 2016.

Alexandre do Carmo Taques VasconcelosJuciane Azarias dos Santos
Diretor/Presidente da Agetrat Gerente de Transporte

Ciente
Assinatura: _____
Data: _____

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** o Sr. Antônio Jose Rodrigues, Permissionário Mototaxista, com RG 592.386 SSP/MS e CPF 580.034.281-49 com Inscrição Municipal 22.915.00, sobre a **Ausência de Defesa** referente ao processo de cassação da permissão para explorar o serviço de transporte de passageiro em veículo de Mototaxi. Diante da **não manifestação**, aplica-se o que estabelece a legislação em seu decreto 345/2007 artigo nº 40 inciso XIX, a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ** de concessão ou permissão, devendo fazer a devida devolução dos equipamentos de segurança: colete e camisa, e a descaracterização do capacete e do veículo da categoria de aluguel.

Corumbá-MS 09 de maio de 2016.

Alexandre do Carmo Taques VasconcelosJuciane Azarias dos Santos
Diretor/Presidente da Agetrat Gerente de Transporte

Ciente
Assinatura: _____
Data: _____

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** o Sr. Wilson Roberto de Oliveira Barbosa, Permissionário Mototaxista, com RG 121.4698 SSP/



MS e CPF 966.180.191-68 com Inscrição Municipal 21.532.00, sobre a **Ausência de Defesa** referente ao processo de cassação da permissão para explorar o serviço de transporte de passageiro em veículo de Mototaxi.
Diante da **não manifestação**, aplica-se o que estabelece a legislação em seu decreto 345/2007 artigo nº 40 inciso XIX, a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ** de concessão ou permissão, devendo fazer a devida devolução dos equipamentos de segurança: colete e camisa, e a descaracterização do capacete e do veículo da categoria de aluguel.

Corumbá-MS 09 de maio de 2016.

Alexandre do Carmo Taques VasconcelosJuciane Azarias dos Santos
Diretor/Presidente da Agetrat Gerente de Transporte

Ciente
Assinatura: _____
Data: _____

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** A Srª. Denise Beatriz Esteves, Permissionária Mototaxista, com RG 46.360 DRT/MS e CPF 953.504.971-20 com inscrição municipal 21.492.00, sobre a **ausência de defesa** referente ao processo de cassação da permissão para explorar o serviço de transporte de passageiro em veículo de Mototaxi.
Diante da **não manifestação**, aplica-se o que estabelece a legislação em seu decreto 345/2007 artigo nº 40 inciso XIX, a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ** de concessão ou permissão, devendo fazer a devida devolução dos equipamentos de segurança: colete e camisa, e a descaracterização do capacete e do veículo da categoria de aluguel.

Corumbá-MS 09 de maio de 2016.

Alexandre do Carmo Taques VasconcelosJuciane Azarias dos Santos
Diretor/Presidente da Agetrat Gerente de Transporte

Ciente
Assinatura: _____
Data: _____

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** o Sr. Heber Lemuel Rodrigues de Souza, permissionário mototaxista, com RG 300.312.087.459 MDS/MS e CPF 506.577.801-77 com inscrição municipal 22.957.00, sobre a **ausência de defesa** referente ao processo de cassação da permissão para explorar o serviço de transporte de passageiro em veículo de mototaxi.
Diante da **não manifestação**, aplica-se o que estabelece a legislação em seu decreto 345/2007 artigo nº 40 inciso XIX, a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ** de concessão ou permissão, devendo fazer a devida devolução dos equipamentos de segurança: colete e camisa, e a descaracterização do capacete e do veículo da categoria de aluguel.

Corumbá-MS 09 de maio de 2016.

Alexandre do Carmo Taques VasconcelosJuciane Azarias dos Santos
Diretor/Presidente da Agetrat Gerente de Transporte

Ciente
Assinatura: _____
Data: _____

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** o Sr. João Dias, Permissionário Mototaxista, com RG 322.114 SSP/MS e CPF 343.758.051-53 com Inscrição Municipal 22.951.00, sobre a **Ausência de Defesa** referente ao processo de cassação da permissão para explorar o serviço de transporte de passageiro em veículo de Mototaxi.
Diante da **não manifestação**, aplica-se o que estabelece a legislação em seu decreto 345/2007 artigo nº 40 inciso XIX, a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ** de concessão ou permissão, devendo fazer a devida devolução dos equipamentos de segurança: colete e camisa, e a descaracterização do capacete e do veículo da categoria de aluguel.

Corumbá-MS 09 de maio de 2016.

Alexandre do Carmo Taques VasconcelosJuciane Azarias dos Santos
Diretor/Presidente da Agetrat Gerente de Transporte

Ciente
Assinatura: _____
Data: _____

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** o Sr. Jones Ribeiro da Silva, Permissionário Mototaxista, com RG 1376500 SSP/MS e CPF 995.107.401-44 com Inscrição Municipal 22.950.00, sobre a extinção da Permissão, referente ao pedido de baixa de inscrição, protocolado no CAC de nº 4372/2016, devendo fazer a devida devolução dos equipamentos de segurança: colete e camisa, e a descaracterização do capacete e do veículo da categoria de aluguel.

Corumbá-MS 09 de maio de 2016.

Alexandre do Carmo Taques VasconcelosJuciane Azarias dos Santos
Diretor/Presidente da Agetrat Gerente de Transporte

Ciente
Assinatura: _____
Data: _____

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** o Sr. Jose Divino Bueno Lima, Permissionário Mototaxista, com RG 147.472 SSP/MS e CPF 343.625.761-34 com Inscrição Municipal 22.923.00, que a defesa protocolada não foi aceita, por infringir o artigo nº 40 inciso VII, do decreto 345/2007. Portanto Considera-se o permissionário **CASSADO** de sua atividade de Mototaxista, devendo fazer a devida devolução dos equipamentos de segurança: colete e camisa, e a descaracterização do capacete e do veículo da categoria de aluguel.

Corumbá-MS 09 de maio de 2016.

Alexandre do Carmo Taques VasconcelosJuciane Azarias dos Santos
Diretor/Presidente da Agetrat Gerente de Transporte

Ciente
Assinatura: _____
Data: _____

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** o Sr. Julio Cesar Tavares da Silva, Permissionário Mototaxista, com RG 754682 SSP/MS e CPF 497.437.911-91 com inscrição municipal 22.959.00, sobre a **ausência de defesa** referente ao processo de cassação da permissão para explorar o serviço de transporte de passageiro em veículo de Mototaxi.
Diante da **não manifestação**, aplica-se o que estabelece a legislação em seu decreto 345/2007 artigo nº 40 inciso XIX, a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ** de concessão ou permissão, devendo fazer a devida devolução dos equipamentos de segurança: colete e camisa, e a descaracterização do capacete e do veículo da categoria de aluguel.

Corumbá-MS 09 de maio de 2016.

Alexandre do Carmo Taques VasconcelosJuciane Azarias dos Santos
Diretor/Presidente da Agetrat Gerente de Transporte

Ciente
Assinatura: _____
Data: _____

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** o Sr. Luiz Marcelo Franco de Lima, Permissionário Mototaxista, com RG 146.8924 SSP/MS e CPF 692.956.201-78 com Inscrição Municipal 21.510.00, sobre a **Ausência de Defesa** referente ao processo de cassação da permissão para explorar o serviço de transporte de passageiro em veículo de Mototaxi.
Diante da **não manifestação**, aplica-se o que estabelece a legislação em seu decreto 345/2007 artigo nº 40 inciso XIX, a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ** de concessão ou permissão, devendo fazer a devida devolução dos equipamentos de segurança: colete e camisa, e a descaracterização do capacete e do veículo da categoria de aluguel.

Corumbá-MS 09 de maio de 2016.

Alexandre do Carmo Taques VasconcelosJuciane Azarias dos Santos
Diretor/Presidente da Agetrat Gerente de Transporte

Ciente
Assinatura: _____
Data: _____

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** o Sr. Marcelo Luiz Santos de Castro, Permissionário Mototaxista, com RG 111.9770 SSP/MS e



CPF 867.307.701-04 com Inscrição Municipal 21.494.00, sobre a **Ausência de Defesa** referente ao processo de cassação da permissão para explorar o serviço de transporte de passageiro em veículo de Mototaxi.
 Diante da **não manifestação**, aplica-se o que estabelece a legislação em seu decreto 345/2007 artigo nº 40 inciso XIX, a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ** de concessão ou permissão, devendo fazer a devida devolução dos equipamentos de segurança: colete e camisa, e a descaracterização do capacete e do veículo da categoria de aluguel.

Corumbá-MS 09 de maio de 2016.

Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos Juciane Azarias dos Santos
 Diretor/Presidente da Agetrat Gerente de Transporte

Ciente
 Assinatura: _____
 Data: _____

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AGETRAT), no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA** o Sr. Pedro Sergio da Costa, Permissionário Mototaxista, com RG 781800 SEJUSP/MS e CPF 506.855.971-72 com inscrição municipal 22.947.00, sobre a **Ausência de Defesa** referente ao processo de cassação da permissão para explorar o serviço de transporte de passageiro em veículo de Mototaxi.
 Diante da **não manifestação**, aplica-se o que estabelece a legislação em seu decreto 345/2007 artigo nº 40 inciso XIX, a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ** de concessão ou permissão, devendo fazer a devida devolução dos equipamentos de segurança: colete e camisa, e a descaracterização do capacete e do veículo da categoria de aluguel.

Corumbá-MS 09 de maio de 2016.

Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos Juciane Azarias dos Santos
 Diretor/Presidente da Agetrat Gerente de Transporte

Ciente
 Assinatura: _____
 Data: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 021 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo nº. 15578/2016, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº. 15578/2016, de 17 de maio de 2016:

- ALCINDO CARDOSO DO VALLE JUNIOR**- Procurador do Município - Matrícula nº. 6913.
- MARCELO H. GALHARTE** - Procurador do Município - Matrícula nº. 1063.
- GRACE KELLEY BASTOS** - Bióloga - Matrícula nº. 039.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de junho de 2016.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria "P" nº. 155 de 09 de maio de 2016

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
 Processo 23177/2015**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Dayanna Carla Velasco Sanchez
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Laboratório-com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL:R\$:1.144,59(mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e

nove centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde 25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.302.103.2680- Gerenciamento das Ações da Alta e Média Complexidade-
 Prociudadão
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 0106.2016

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal Saúde e Dayanna Carla Velasco Sanchez.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 040/2015
 PARTES HIRAN AUGUSTO TRENTO RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IV e inciso III do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA:
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal Saúde e Hiran Augusto Trento Rodrigues.

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2015
 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS
 CONTRATADA: F. A. VASUM - ME
 OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato
 PRAZO: Prorrogado de 08/06/2016 a 07/06/2017 - 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Corumbá/MS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0106- 3.3.90.39.00.0 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
 ASSINAM: Pela contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA e Pela contratada: FRANCIELE APARECIDA VASUM
 LOCAL E DATA: Corumbá/MS, em 03 de junho de 2016.

diocorumbá

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 MATO GROSSO DO SUL**

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá